



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.332/2019

REVOGA O DECRETO Nº. 10.292/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 10.292/2019, datado em 02 de outubro de 2019, que designa membros da comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal